

Nos termos do Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal não Docente e não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 25 de 5 de fevereiro de 2010, torna-se público que se encontra aberto o processo de recrutamento e seleção para cinco (5) postos de trabalho, nos seguintes termos:

1. Modalidade de Admissão

Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para a carreira técnica superior

2. Local de trabalho

Serviços de Gestão do Ensino

3. Conteúdo Funcional

- Atendimento ao público (presencial, telefónico, email);
- Aconselhamento e informação académica;
- Receção de pedidos, informação, instrução e monitorização de processos de estudantes;
- Validação de documentos no âmbito de concursos especiais e pedidos de reconhecimento de habilitação estrangeira;
- Registo de dados nos diferentes sistemas de informação, nomeadamente Fénix, Myscte, Portal do Iscte, sistema de gestão documental, entre outros;
- Elaboração de dossiers nos temas e assuntos que lhe foram cometidos superiormente;
- Elaboração de documentos e organização da informação para resposta a pedidos de candidatos, estudantes e de entidades externas.

4. Requisitos de admissão

Gerais

- Licenciatura

Especiais

- Experiência de trabalho de atendimento ao público;
- Experiência de análise e tratamento de informação;
- Excelentes capacidades de comunicação verbal e escrita;
- Domínio comprovado da língua inglesa (escrita e falada);

- Domínio das ferramentas informáticas Office e Office 365.

5. Perfil Pretendido

- Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- Capacidade de iniciativa e autonomia;
- Capacidade de trabalho em equipa;
- Conhecimentos profissionais especializados;
- Espírito de rigor;
- Orientação para resultados;
- Capacidade de planeamento e organização;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço.

6. Remuneração

Posição remuneratória correspondente à carreira de técnico superior, a negociar, acrescido do direito a subsídios de refeição, férias e de Natal.

7. Horário de Trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário de trabalho nos termos de legislação aplicável e da regulamentação interna.

8. Métodos de seleção

- Avaliação curricular – análise das habilitações académicas, da formação e experiência profissionais constantes do Curriculum Vitae;
- Entrevista – avaliação de competências e perfil.

9. Formalização das candidaturas

- As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido à Reitora do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa (conforme modelo disponível em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscteiuul/quem-somos/trabalhar-no-iscteiuul/1393/concursos> na publicação do presente anúncio), acompanhado de *Curriculum Vitae*, cópia de documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação e da experiência profissional.
- As candidaturas deverão ser submetidas, exclusivamente, no endereço <https://recrutamento.iscte-iul.pt>.

10. Política da igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Prazo de entrega das candidaturas

15 dias úteis, a contar da publicação no jornal Público, edição de 16.01.2020.

Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, 16.01.2020

A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, Compras e Património